

ENCAMINHADO
24.04.23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 438 GVED/CMPV/2023

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABÍCIO GRISI MÉDICI JURADO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e AO SENHOR DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SEMOB, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito a referida Secretaria, OS SERVIÇO DE DRENAGEM, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TODAS AS RUAS ABAIXO RELACIONADAS DO BAIRRO LAGOA.

RUA MANDI	TRECHO - ENTRE RUA PIRAÍBA E RUA PIRATININGA.
RUA TV MANDI 1	TRECHO - ENTRE RUA MANDI E RUA PIABA.
RUA TV MANDI 2	TRECHO - ENTRE RUA MANDI E RUA PIABA.
RUA TV MANDI 3	TRECHO - ENTRE RUA MANDI E RUA PIABA.
RUA CARA	TRECHO - ENTRE RUA PIRAÍBA E RUA PIRATININGA.
RUA PACÚ	TRECHO - ENTRE RUA PIRARARA E RUA GUAPORÉ
BECO DO MANDI	TRECHO - ENTRE RUA MANDI E RUA CARÁ.
RUA TAMUATA	TRECHO - ENTRE RUA MANDI E RUA PACÚ
RUA BRANQUINHA	TRECHO - ENTRE RUA PIRARARA E RUA PIRAMUTABA.
RUA TV ARUANA	TRECHO - ENTRE RUA TAMBAQUI E RUA JARAQUI.
RUA ARUANA	TRECHO - ENTRE A RUA PIRAMUTABA E RUA PIRATININGA.
RUA JURUOCA	TRECHO - ENTRE A RUA PIRARARA E RUA PIRAMUTABA.
AC. CACHARA	TRECHO - ENTRE RUA JURUOCA E RUA PIRAMUTABA.
RUA BICUDO	TRECHO - ENTRE RUA JURUOCA E RUA TAMBAQUI.
RUA DOS BARBADOS	TRECHO - ENTRE A RUA PIRAMUTABA E RUA PIRATININGA.
RUA PIRARARA	TRECHO - RUA ERNANDES ÍNDIO ATÉ O FIM.
RUA TV. TUCUNARÉ	TRECHO - ENTRE RUA TUCUNARÉ E RUA DOURADO.
RUA JAQUI	TRECHO - ENTRE RUA ARUANA E RUA DOURADO.
RUA SALMÃO	TRECHO - ENTRE RUA TAMBAQUI E RUA TUCUNARÉ.
AC. ARUANA	TRECHO - ENTRE RUA PIRARARA ATÉ O FIM.
RUA CORVINA	TRECHO - ENTRE RUA DOURADO E RUA TUCUNARÉ.



ENCAMINHE - SE
14.04.23

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar os serviços acima citado, tendo em vista, que este reclame por parte da população necessita de atenção, pois com as chuvas e constante tráfego de veículos, as ruas encontram-se intrafegável, o que vem, dificultando a trafegabilidade dos pedestres e veículos que transitam pelo local, inclusive serviços de utilidade pública como atendimento da Polícia Militar, Samu e outros.

Todavia, a manutenção da pavimentação asfáltica de qualidade, reflete o desenvolvimento de uma cidade e proporciona aos moradores melhor qualidade de vida e maior segurança. Considerando que os serviços acima solicitados são de suma importância para a comunidade, pois trata-se do fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas.

Diante o exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 13 de março de 2023.


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador